



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 - SESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços”, Fase de Lances e análise de “Documentação de Habilitação” no dia 10/07/2020 as 08H00MIN, conforme ata da sessão (Relatórios do Sistema);

CONSIDERANDO QUE, nos Lotes I e II foi inabilitada a empresa EDUARDO PINTO BARBOSA por não atender aos itens 6.4.1 (Balanço Patrimonial), 6.6.6 (CEIS) e 6.6.7 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis). Não anexou a documentação na plataforma. Foram inabilitadas ainda nestes Lotes as empresas: E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME por não atender aos itens 6.4.1 (Balanço Patrimonial - Termo de Abertura e Encerramento), 6.6.4 (Alvará sanitário fora do vencimento), 6.6.5 (Faltou a referida declaração de um dos sócios), 6.6.6 (CEIS - Não anexou) e 6.6.7 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis - Não anexou) e H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA por não atender aos itens 6.6.1 (Declaração de Menor de Idade), 6.6.2 (Declaração de Fatos Supervenientes) e 6.6.3 (Declaração de habilitação). Não anexou a documentação na plataforma.

CONSIDERANDO QUE, os Lotes III e IV foram declarados FRACASSADOS pois as empresas EDUARDO PINTO BARBOSA e E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, únicas participantes dos Lotes, foram desclassificadas nos Lotes anteriores.

CONSIDERANDO QUE, no Lote V a empresa EDUARDO PINTO BARBOSA e nos Lotes V e VI a empresa H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA foram desclassificadas pelos motivos já mencionados.

CONSIDERANDO QUE, no Lote VII as empresas EDUARDO PINTO BARBOSA e empresa H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA foram desclassificadas pelos motivos já mencionados. A empresa A DE ABREU SOARES EIRELI foi desclassificada por não atender ao item 6.5.1 do Edital (Atestado de Capacidade Técnica). Não anexou a documentação na plataforma. A empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP foi desclassificada por não atender aos itens 6.5.1 (Atestado de Capacidade Técnica com emissão há mais de um ano), 6.4.6 (Certidão Específica), 6.6.1 (Declaração), 6.6.2 (declaração), 6.6.3 (Declaração), 6.6.5 (Declaração), 6.6.6 (CEIS) e 6.6.7 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis) - Não anexou a documentação na plataforma. A empresa PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP foi desclassificada do Lote por não atender ao item 6.5.1 (Atestado de Capacidade não compatível com o objeto do Lote VII). E a empresa CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME foi desclassificada por não atender aos itens 6.4.5 (CERTIDÃO SIMPLIFICADA) e 6.4.6 (CERTIDÃO ESPECÍFICA). Referidos documentos emitidos há mais de trinta dias.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
FL. 781
Morada Nova - CE

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado aos licitantes vencedores.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO DE L. JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIOS - ME, COM SEDE A AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, Nº 3128 - SALA 104, ITAPERI, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.492.448/0001-06.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO, PORTADOR DO CPF Nº 424.244.453-20.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP, COM SEDE A RUA PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA, Nº 1685, LOJA 03, PASSARÉ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.750.977/0001-00.

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 018.016.063-07.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME, COM SEDE À RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, Nº 572, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 881.351.013-68.

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **LUCIANO DE L. JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIOS - ME**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 31.973,76**, referente ao lote I; à empresa **PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 79.103,61**, referente aos lotes II, V e VI, à empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 73.251,27**, referente ao lote VII, sendo distribuídos por valor de cada item, o objeto constante de processo de licitação Pregão ELETRÔNICO nº PE-008/2020 - SESA.

LOTE I	R\$ 31.973,76	TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
LOTE II	R\$ 18.309,40	DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
LOTE III	S/ VENCEDOR	
LOTE IV	S/ VENCEDOR	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 782
MORADA NOVA - CE

LOTE V	R\$ 39.989,96	TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
LOTE VI	R\$ 20.804,25	VINTE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
LOTE VII	R\$ 73.251,27	SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

=====

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 184.328,64 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-008/2020 - SESA**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 30 de julho de 2020

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA